

Mendonça pede vista em ação de deputado e Kassio pauta 2ª Turma

07/06/2022

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal é quem vai julgar o caso do deputado estadual paranaense Francisco Francischini, e não o Plenário. O ministro André Mendonça pediu vista no julgamento virtual, e o ministro Nunes Marques pautou o caso para a sessão desta terça-feira (7/6) da 2ª Turma.



Após pedido de vista de Mendonça, caso será julgado pela 2ª Turma do STF
Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Em outubro de 2021, o Tribunal Superior Eleitoral [cassou o mandato do deputado](#) estadual. Na semana passada, Nunes Marques, do Supremo, [cassou a decisão do TSE](#) e devolveu o mandato a Francischini.

Contra essa decisão, foram apresentados dois recursos: no âmbito da própria ação, e um Mandado de Segurança que foi sorteado para a ministra Cármen Lúcia.

O Mandado de Segurança foi impetrado pelo deputado estadual [Pedro Paulo Bazana](#) (PSD-PR), e questiona a decisão monocrática de Nunes Marques. Suplente, o político havia assumido um posto na Assembleia Legislativa do Paraná com a cassação de Francischini.

A ministra Cármen Lúcia tinha votado contra a decisão de Nunes Marques. Segundo a relatora, a matéria foi amplamente debatida pelo colegiado do Tribunal Superior Eleitoral, e, assim, "não inserida na atribuição exclusiva ou monocrática do ministro Relator".

"Esse cenário processual recomenda mantenha-se o estado anterior até a ultimação, que haverá de ser com a maior brevidade possível, da submissão da matéria questionada ao órgão colegiado competente deste Supremo Tribunal Federal pelo Ministro Relator, ou a instrução e o julgamento de mérito, se vier a ser o caso, deste mandado de segurança", destacou Cármen Lúcia.



O ministro Luiz Edson Fachin tinha acompanhado a relatora, assim como Alexandre de Moraes.

Na véspera, o ministro Nunes Marques, presidente da 2ª Turma, [pautou o julgamento](#) do próprio caso para esta terça-feira (7/6), a partir das 14h.

Assim, na madrugada, Mendonça, pediu vista (mais tempo para decidir), paralisando o julgamento por tempo indeterminado.

Ao pedir vista, Mendonça argumentou que "trata-se de medida destinada a evitar decisões conflitantes no âmbito desta Suprema Corte, em benefício da ordem processual e rigor procedimental".

Ainda segundo o ministro, "antes de qualquer decisão quanto à medida liminar" sob análise do plenário virtual, é "prudente se aguardar a definição do citado órgão colegiado", destacou Mendonça.

**Clique [aqui](#) para ler o voto da relatora
MS 38.599**

**Clique [aqui](#) para acompanhar o julgamento na 2ª Turma
TPA 39**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-jun-07/mendonca-vista-acao-deputado-kassio-pauta-turma/>